

# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 4.360, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$- 77.600.000,00 (setenta e sete milhões e seiscentos mil reais), nos termos da Constituição Federal, Lei n° 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

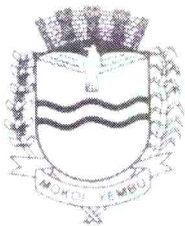
**Parágrafo único** - Os valores da despesa estão divididos da seguinte maneira:

**I** - Poder Legislativo: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

**II** - Poder Executivo (Prefeitura): R\$ 69.880.000,00 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil reais);

**III** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos: R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais);

**IV** - Fundo Municipal de Previdência: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)



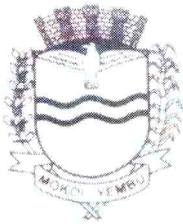
## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - O Orçamento do Município de Dois Córregos estima receita bruta em R\$ 86.856.000,00 (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) e, deste valor, há uma dedução para formação do FUNDEB de R\$-9.256.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$ 77.600.000,00 (setenta e sete milhões e seiscentos mil reais), cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

**Artigo 3º** - A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e receitas de capital, na forma da legislação vigente, especificadas no Resumo Geral da Receita - anexos 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

### **PREFEITURA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>R\$-79.379.500,00</b>
1100-Impostos, Taxas e Contr. Melhoria...	R\$- 9.155.131,54
1200-Receita de Contribuições.....	R\$- 1.250.000,00
1300-Receita Patrimonial .....	R\$- 202.000,00
1600-Receita de Serviços .....	R\$- 159.500,00
1700-Transferências Correntes .....	R\$-68.084.768,46
1900-Outras Receitas Correntes .....	R\$- 528.100,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> .....	<b>R\$- 2.350.000,00</b>
2400-Transferências de Capital .....	R\$- 2.350.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b> .....	<b>R\$-81.729.500,00</b>
( - ) Deduções p/formação do FUNDEB	R\$ 9.256.000,00
<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA</b>	<b>R\$-72.473.500,00</b>



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### SAAEDOCO

<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	R\$- 5.100.000,00
1300-Receita Patrimonial.....	R\$- 30.000,00
1600-Receita de Serviços.....	R\$- 4.722.000,00
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$- 348.000,00

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	R\$- 26.500,00
1200-Receita de Contribuições .....	R\$- 8.500,00
1300-Receita Patrimonial .....	R\$- 1.000,00
7200-Rec.Contribuições-Intra-Orçamentária	R\$- 17.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 77.600.000,00**

**Artigo 4º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

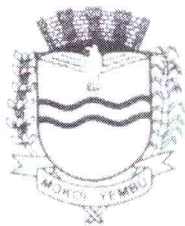
### POR ÓRGÃOS

01 - Legislativo.....	R\$- 1.800.000,00
02 - Executivo.(Prefeitura).....	R\$- 69.880.000,00
03 - SAAEDOCO.....	R\$- 5.100.000,00
04 - Fundo Municipal de Previdência.R\$-.....	820.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 77.600.000,00**

### POR FUNÇÕES

#### PREFEITURA



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### a) Orçamento Fiscal

04 - Administração .....	R\$- 8.360.000,00
06 - Segurança Pública .....	R\$- 580.000,00
12 - Educação .....	R\$-24.511.900,00
13 - Cultura .....	R\$- 725.000,00
15 - Urbanismo .....	R\$- 7.536.875,00
16 - Habitação.....	R\$- 500.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$- 1.945.000,00
22 - Indústria.....	R\$- 500.000,00
26 - Transporte.....	R\$- 800.000,00
27 - Desporto e Lazer .....	R\$- 635.000,00
28 - Encargos Especiais .....	R\$- 785.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$- 300.000,00

**TOTAL ORÇAMENTO FISCAL..... R\$-47.178.775,00**

### b) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social.....	R\$- 3.692.015,00
10 - Saúde.....	R\$-19.009.210,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.R\$-22.701,225,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA.R\$-69.880.000,00**

## LEGISLATIVO

### a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativo.....	R\$- 1.800.000,00
-----------------------	-------------------

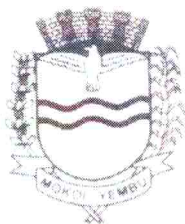
**TOTAL GERAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO..R\$- 1.800.000,00**

## SAAEDOCO

### a) Orçamento Fiscal

17 - Saneamento.....	R\$- 5.100.000,00
----------------------	-------------------

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO SAAEDOCO...R\$- 5.100.000,00**



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### a) Orçamento da Seguridade Social

09 - Previdência Social.....R\$.....820.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....820.000,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$.....77.600.000,00**

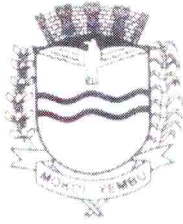
### POR SUBFUNÇÕES

#### PREFEITURA

#### a) Orçamento Fiscal

122	- Administração Geral .....	R\$-	7.377.000,00
123	- Administração Financeira.....	R\$-	1.640.000,00
181	- Policiamento .....	R\$-	580.000,00
306	- Alimentação e Nutrição.....	R\$-	1.178.000,00
316	- Habitações Urbanas.....	R\$-	500.000,00
333	- Empregabilidade.....	R\$-	500.000,00
361	- Ensino Fundamental.....	R\$-	14.953.000,00
362	- Ensino Médio .....	R\$-	259.700,00
363	- Ensino Profissionalizante.....	R\$-	119.000,00
364	- Ensino Superior.....	R\$-	700.000,00
365	- Educação Infantil.....	R\$-	5.765.400,00
366	- Educação de Jovens e Adultos..	R\$-	193.800,00
367	- Educação Especial.....	R\$-	686.000,00
392	- Difusão Cultural.....	R\$-	725.000,00
451	- Infraestrutura urbana .....	R\$-	1.741.875,00
452	- Serviços Urbanos .....	R\$-	5.195.000,00
453	- Transportes Coletivos Urbanos..	R\$-	600.000,00
541	- Preserv. e Conserv. Ambiental..	R\$-	1.945.000,00
782	- Transporte Rodoviário.....	R\$-	800.000,00
812	- Desporto Comunitário .....	R\$-	635.000,00
843	- Serviço da Dívida Interna ....	R\$-	35.000,00
846	- Outros Encargos Especiais ....	R\$-	750.000,00
999	- Reserva de Contingência.....	R\$-	300.000,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL .....**R\$-47.178.775,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### b) Orçamento da Seguridade Social

241	- Assistência ao Idoso .....	R\$-	130.796,36
243	- Assist. Criança e Adolescente.R\$-	1.261.979,90	
244	- Assistência Comunitária .....	R\$-	1.949.238,74
301	- Atenção Básica .....	R\$-	16.038.800,00
302	- Assist.Hospitalar e Ambulat...R\$-	2.799.000,00	
304	- Vigilância Sanitária.....R\$	105.410,00	
305	- Vigilância Epidemiológica.....R\$-	66.000,00	
306	- Alimentação e Nutrição .....	R\$-	350.000,00

**TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. R\$-22.701.225,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA. R\$-69.880.000,00**

### LEGISLATIVO

#### a) Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa.....R\$- 1.800.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA - LEGISLATIVO.R\$- 1.800.000,00**

### SAAEDOCO

#### Orçamento Fiscal

512 - Saneamento Básico Urbano ..... R\$- | 5.100.000,00 |

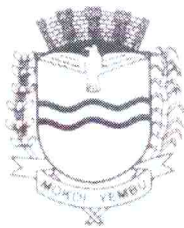
**TOTAL DA DESPESA DO SAAEDOCO.....R\$- 5.100.000,00**

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### a) Orçamento da Seguridade Social

272 - Previdência Social a Segurados..R\$....820.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....820.000,00**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$..77.600.000,00**

**PELA NATUREZA DA DESPESA**

**PREFEITURA**

**I - POR ELEMENTOS DA DESPESA**

**3 - Despesas Correntes**

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$	21.592.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	6.220.210,00
Outras Desp.Variáveis - P.Civil..	R\$	1.507.600,00
Juros e Enc.Dívida p/contrato....	R\$	5.000,00
Subvenções Sociais.....	R\$	4.892.461,24
Auxilio Financeiro a Estudantes .	R\$	950.000,00
Material de Consumo.....	R\$	6.828.729,58
Mat.de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.979.000,00
Serviços de Consultoria.....	R\$	350.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Física.	R\$	660.184,36
Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.	R\$	15.518.739,82
Auxílio Alimentação.....	R\$	3.344.200,00
Obrig.Tributárias e Contributivas	R\$	770.000,00
Sentenças Judiciais.....	R\$	100.000,00
Desp. Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00
Indenizações e Restituições.....	R\$	15.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias.....	R\$	20.000,00

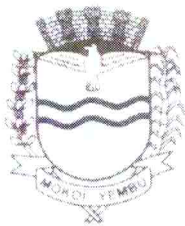
**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 64.828.125,00**

**4 - Despesas de Capital**

Obras e Instalações.....	R\$	3.286.875,00
Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$-	430.000,00
Aquisição de Imóveis.....	R\$-	1.005.000,00
Principal da Dívida Contratual....	R\$	30.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 4.751.875,00**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 9 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência..... R\$ - 300.000,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA..... R\$-69.880.000,00**

## **LEGISLATIVO**

### 3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$	730.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	190.000,00
Diárias - Pessoal .Civil.....	R\$	20.000,00
Material de Consumo.....	R\$	65.000,00
Serviços de Consultoria.....	R\$	70.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Física.	R\$	50.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.	R\$	173.000,00
Auxílio Alimentação.....	R\$	50.000,00
Obrig.Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.358.000,00**

### 4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações.....	R\$-	52.000,00
Equip. e Material Permanente.....	R\$-	110.000,00
Aquisição de Imóveis.....	R\$-	280.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 442.000,00**

**TOTAL ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..... R\$- 1.800.000,00**

## **SAAEDOCO**

### 3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$	1.177.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	470.000,00
Outras Desp.Variáveis - P.Civil..	R\$	285.000,00
Material de Consumo.....	R\$	400.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Física.	R\$	80.000,00





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.	R\$	1.800.000,00
Auxílio Alimentação.....	R\$	160.000,00
Obrig.Tributárias e Contributivas	R\$	50.000,00
Sentenças Judiciais.....	R\$	300.000,00
Desp. Exercícios Anteriores.....	R\$	2.000,00
Indenizações e Restituições.....	R\$	6.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 4.730.000,00**

### **4 - Despesas de Capital**

Obras e Instalações.....	R\$	250.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	120.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 370.000,00**

**TOTAL DO ORÇAMENTO DO SAAEDOCO.....R\$ 5.100.000,00**

## **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

### **3 - Despesas Correntes**

Aposentadorias, Proventos-P.Civil	R\$-	450.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....	R\$	360.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.	R\$	10.000,00

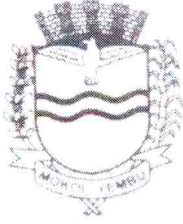
**TOTAL DO ORÇAMENTO DO F.M.P.....R\$-  
820.000,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$-  
77.600.000,00**

**Artigo 5°** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária, a:

**I** - abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada por esta lei;

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**II** - realizar, mediante prévia e específica autorização Legislativa, transposição, transferência e remanejamento total ou parcial das categorias de programação constantes desta lei, dispensada a reserva legal para as dotações com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções;

**III** - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**IV** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**V** - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias.

**VI** - abrir, no curso da execução, no orçamento de 2018, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

**Artigo 6º** - O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I do artigo 5º desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

**Artigo 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta "Reserva de Contingência", nas situações previstas na Lei Municipal nº 4.338 de 29 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Artigo 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

**Artigo 9º** - Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Artigo 10** - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

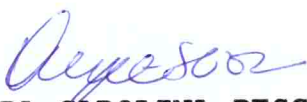
**Artigo 11** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

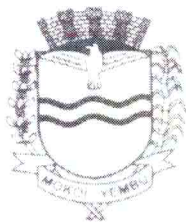


**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.



**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ORÇAMENTO CRIANÇA PARA 2018**

<b>DEPARTAMENTO/PROJETOS/AÇÕES</b>	<b>PREVISÃO EXCLUSIVO</b>	<b>PREVISÃO NÃO EXCLUSIVO</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		
Educação Infantil (0 a 5 anos)	2.454.400,00	
Educação Fundamental (6 a 14 anos)	6.251.000,00	
Educação Fundamental (6 a 14 anos)-FUNDEB	8.652.000,00	
Ensino Infantil (0 a 5 anos) - FUNDEB	3.361.000,00	
Ensino Supletivo (Fundamental) - FUNDEB	163.200,00	
Ensino Especial (FUNDEB)	450.000,00	
Ensino Especial	236.000,00	
Ensino Supletivo	30.600,00	
Merenda Escolar – 0 a 14 anos	1.178.000,00	
Ensino Médio	259.700,00	
Ensino Profissionalizante	119.000,00	
<b>SAÚDE</b>		
Manutenção dos Serviços de Saúde		6.336.403,00
<b>CULTURA E TURISMO</b>		
Manutenção do Projeto Guri e realização de diversos eventos		241.666,00
<b>ESPORTES E LAZER</b>		
Manutenção das escolas de diversas atividades esportivas, bem como realização de eventos esportivos		211.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.154.900,00</b>	<b>6.789.735,00</b>

**TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO CRIANÇA 2018.....R\$**  
**29.944.635,00**